ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2015-09-02	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2015.09.02 15:51:48 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3013 / XII (4 .ª)

Assunto: Prevenção de infeção por perigosa bactéria vegetal em olivais

Destinatário: Min. da Agricultura e Mar

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A *xylella fastidiosa* é uma bactéria que afeta muitas espécies vegetais, nomeadamente vinhas, citrinos e oliveiras. Nos EUA casou já graves prejuízos. Em Itália está a causar enormes prejuízos, patrimoniais e económicos, com a destruição de olivais. Entretanto já foi detetada na Córsega.

Em Portugal o olival tem tido enorme expansão, sendo a cultura preponderante nalgumas regiões do país. A instalação desta cultura em modelo de monocultura acarreta, em situações desta natureza e como seria de esperar, enormes riscos, sociais e económicos para as regiões onde a cultura é predominante.

Posto isto, com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Agricultura e do Mar, o seguinte:

1. Que medidas foram já tomadas pelo Governo português para acompanhar a evolução desta situação?
2. Que medidas de prevenção estão previstas?
3. Estão a ser desenvolvidas iniciativas de rastreio dos olivais? Ou essas iniciativas só avançaram se se verificarem sinais de infeção?

Palácio de São Bento, terça-feira, 25 de Agosto de 2015

Deputado(a)s

JOÃO RAMOS(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.